



RESOLUÇÃO COMUS N º 043/2020

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e nº. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS apresentou a **necessidade de alteração no horário das Reuniões Extraordinárias**, na Sessão Plenária 262ª Ordinária, no dia 08/09/20, para 14h, por tratar-se de uma reunião mais extensa.*

2- Que ficou acordado na 261ª Reunião Ordinária o envio por e-mail para manifestação dos membros ausentes a esta reunião, objetivando saber o seu posicionamento frente a sugestão de alteração do horário.

3- Que houve manifestação a favor da alteração do horário, por unanimidade, via e-mail e na 262ª Reunião Extraordinária do COMUS realizada no dia 08/09/2020.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a **alteração no horário de Início das Reuniões Extraordinárias, passando para 14h.***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 043/2020, de 08 de setembro de 2020.

ANA CRISTINA ROCHA SOARES
Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião